

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 728/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o ofício nº 03/2025 oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 27 de Agosto de 2025, no qual requer prorrogação dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 179 do Estatuto do Servidor – Lei nº 837/91.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta)** dias os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) o servidor **JOSIVALDO ANDRADE DE BARROS**, matrícula nº **63001**, nos termos do art. 179 do Estatuto do Servidor Lei nº 837/91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:205E5B02